



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.728

BELEM — SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1958

PORTARIA N. 58 — DE 10 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública, em Ofício n. 342 de 17-3-1958,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo discriminados para regerem as cadeiras privativas e não privativas da Escola de Enfermagem do Pará, ejetos pela Congregação para constituírem o Conselho Técnico Administrativo da referida Escola, de acordo com o regimento interno:

Professores não privativos:
Dr. Maurício Coelho de Sousa.
Dr. Luizileno Brasil.
Professores privativos:
Enfermeira Marialva de Oliveira Pena.
Enfermeira Ruth Aroage Lobo.
Enfermeira Maria de Lourdes Leite.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Abmur Comarú de Araújo, do cargo em comissão, de Sub-Delegado da Vila do Mosqueiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto de 5 de fevereiro de 1958, que exonerou, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Otávio dos Santos Carvalho, do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no Termo Único, da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei

ATOS DO PODER EXECUTIVO

n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º da Lei n. 1.257, de 10-2-1956, Osvaldo Ribeiro Borges ocupante efetivo do cargo de "Investigador", padrão G, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do DESP o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, Raimundo Ramos de Oliveira, Guarda Marítimo de 1.ª classe da Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado: resolve dispensar o cabo da Polícia Militar do Estado, Manoel Alcantara da Fonseca da função de comissário de polícia, na vila Peixe-Boi, município de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado: resolve exonerar Angelita Bezerra Pedrosa do cargo de Escrivão do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos na vila de Tauarizinho, distrito judiciário da Comarca de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Ladislau José Corrêa para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor na vila Timboteua, distrito judiciário da Comarca de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Venâncio Dias do Carmo para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor na vila Tauarizinho, distrito judiciário da Comarca de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado: resolve nomear Benedito Atico da Souza Paula para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos na vila de Tauarizinho, distrito judiciário da Comarca de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Angelita Bezerra Pedrosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado: resolve designar o soldado Sandoval Vilhena dos Santos para exercer a função de comissário de polícia na vila Peixe-Boi, município de Nova Timboteua, vago com a dispensa do cabo da mesma milícia, Manoel Alcantara da Fonseca.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado: resolve remover, ex-officio, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por conveniência da administração, Idalgino da Costa de Coletor, padrão B, do Quadro Único, ocupante efetivo do cargo de Coletor da Coletoria de Alenquer para a de Afuá, vago em virtude de ter sido tornado sem efeito a remoção de Ludgero Burlamaqui Monteiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauziá
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Fernando Gonçalves Ramos do cargo de "Escrivão", padrão A, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Rendas do Estado em Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauziá
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Lucylinda Gonçalves dos Santos Rosado, do cargo de Orientadora de Ensino da Capital, padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 Francisca Rodrigues Ponciano, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª categoria, padrão A, do Quadro Único.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6263

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13,3 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrazado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

Custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 3 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20% idem.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

EXPEDIENTE

As Es repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, às 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvados, por quem de direito, as rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas, neste I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endosso vir impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findam.

A fim de evitar interrupção de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Es repartições Públicas deverão pagar as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as individuais, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de comprovantes solicitados aos assinantes, quando à sua publicação, providenciar a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se tornam os assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Doralce Rodrigues da Silva Naiff, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista do lugar Maranhão, município de Marapanim, 90 dias de licença-reposo, a contar de 15 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zenaide Gomes Bandeira, do cargo de Inspetor de Alunos, classe E do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, Donatila de Oliveira Santana Lopes, ocupante efetiva do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital padrão J, do Quadro Único, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Anaide Peixoto Ramos, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada do lugar Bomfim, município de Soure, 90 dias de licença-reposo, a contar de 22 de fevereiro a 22 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irene Bastos Valle, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista de Maracanã, 90 dias de licença-reposo a contar de 24 de fevereiro a 24 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita Clara Ferreira Braga, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Mosqueiro, 90 dias de licença-reposo, a contar 10 de fevereiro a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leonor Assayag de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, classe E, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25 de fevereiro a 11 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carmita Lerdith Chaves Pompeu, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada de 2.ª classe, do lugar Ucizal, município de Mocajuba, 90 dias de licença-reposo, a contar de 21 de março a 18 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucília Carvalho Ferreira de Abreu, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Maracanã, 90 dias de licença-reposo, a contar de 1.º de fevereiro a 1.º de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Pereira de Oliveira Lima, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista de 2.ª classe do lugar Travessa 94, município

de Anhangá, 60 dias de licença-reposo, a contar de 15 de janeiro a 15 de março do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dinair Chagas Gonçalves, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola rural Dr. João Coelho, município de Moju, 90 dias de licença-reposo, a contar de 24 de fevereiro a 24 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Anezia Campelo do Nascimento Silva, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cururu, município de Soure, 90 dias de licença-reposo, a contar de 21 de fevereiro a 21 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1957

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Céu Barbosa Braga, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Capanema, 90 dias de licença-reposo, a contar de 8 de fevereiro a 8 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cleide de Carvalho Ferreira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola Isolada Mista Valparaíso, Município de Maracanã, 60 dias de licença-reposo, a contar de 26 de fevereiro a 26 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 10, da Constituição Federal, José Evangelista dos Reis, ocupante efetivo do cargo de Polícia Sanitário, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que oportunamente serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1958.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
Henry Kayath
 Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, da Lei n. 1.257 de 10/2/1956, Leonidas Valente do Couto, ocupante efetivo do cargo de Almojarife — padrão O, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
Jarbas de Castro Pereira
 Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Francisca Costa e Silva, extranumerária-diarista da Secretaria de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1958.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Mendes Martins
 Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o artigo 120, parte final da Constituição Estadual para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, João Serrão Fernandes, extranumerário-diarista da Secretaria de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Mendes Martins
 Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.
 Em 10/4/58

Petição:
 Em 0560 — Do Ginásio Ginásio Santa Rosa — Ao S.F. para informar se é a primeira vez que recebe subvenção e se não é obrigado a petição ser selada.

Ofícios:
 N. 307, da Secretaria do Interior e Justiça, solicitando uma (1) passagem até o Porto de Cametá, para o Tenente, Carlos dos Santos Dias — Autorizo. Ao Secretário de Estado do Governo.

— N. 29, da Secretaria de Estado de Produção, remetendo Títulos Definitivos — Assinados os Títulos, devolvase à S.E.P.

— N. 11, do Teatro da Paz, solicitando seja adotado horários para os funcionários — De acordo. Aprovo. De-se ciência ao Diretor do T. da Paz.

— N. 10, do Teatro da Paz, encaminhando Regulamento — Ciente.

— N. 118, da Imprensa Oficial, encaminhando cópia da Portaria n. 30, baixada por aquela Diretoria, que suspendeu o Mecânico Antonio Wilson Pessoa — Aprovado.

— N. 113, da Imprensa Oficial — De acordo. Cumpra-se.

— N. 297, da Secretaria do Interior e Justiça, solicitando uma (1) passagem para o Município de Alenquer, para o Tenente Sival Corréa dos Santos e família — Deferido. Ao S.E.G.

— N. 28, do Teatro da Paz — Ciente. Noticiar.

— N. 51, do Departamento de

Classificação, remetendo a petição de Mery Honorata Sobral Santos, requerendo equiparação — Ao parecer do D.S.P.

— N. 40, do Departamento de Classificação, remetendo a petição de Flavio de Oliveira Amorim, solicitando adicionais por tempo de serviço — Deferido, nos termos do parecer da C.J. de D.S.P. Ao S.E.F., para os devidos fins.

Processo:
 N. 1696, do Departamento do Pessoal, em que é interessado o Sr. Roque Alves de Oliveira — Ao S.I.J., para dizer. E porque o D.E.P. não está habilitado a atender.

Requerimentos:
 N. 0190, do Bel. José Curcino Azevedo — Ao parecer do D.S.P.

— N. 0196, da Firma A. P. Duarte & Cia. — Ao parecer da S.E.F.

— N. 0195, de Magali Brandão Meirelles, solicitando transferência do Grupo de Castanhal para o da Capital — Ao parecer do D.E.P.

— N. 0194, de Magali Brandão Meirelles, solicitando pagamento — Informe a S.E.F.

— N. 0187, de Miguel Serafim da Silva, requerendo sua promoção para o cargo de Adjunto de Promotor — Ao parecer da Secretaria do Interior e Justiça.

— 0175, de Benedito Cesar Pereira — Ao parecer do Dr. Consultor Geral do Estado.

Carta:
 N. 0191, de José Maria Quintilha Bibas: — Vá à informação do Sr. Diretor do D.E.R.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Petição:
 Em 8/4/58
 0110 — De Francisco da Cruz, Tabelião aposentado da Comarca de Igarapé-Açu — Nada há que deferir em face do parecer do Dr. S.I.J.

Ofícios:
 N. 32, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, fazendo uma consulta — Ao Dr. S.I.J. para, em ofício, dirigir-se como é pedido.

Em 9/4/58
 N. 6.A, da Polícia Militar, proposta de reforma do soldado Antonio Dantas da Silva — Ao Dr. S. I. J. para baixar o ato.

— N. 54.A, do Presídio São José, fazendo comunicação — Ao Dr. S.I.J. para sugerir, de acordo com os Secretários de O.T.V. e de Saúde, as providências a serem tomadas para que sejam determinadas as medidas sugeridas.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Boletins:
 Em 18/3/58

N. 2, da Polícia Militar, serviço para o dia 14/3/58 — Ciente.

Arquiva-se.
 — N. 72, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 28/3/58 — Ciente. Arquive-se.

— N. 73, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 29/3/58 — Ciente. Arquive-se.

— N. 74, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 30/3/58 — Ciente. Arquive-se.

Em 2/4/58
 N. 75, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 1/4/58 — Ciente. Arquive-se.

— N. 76, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 2/4/58 — Ciente. Arquive-se.

— N. 63, da Polícia Militar, serviço para o dia 2/4/58 — Ciente. Arquive-se.

Em 7/4/58
 N. 79, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 3/4/58 — Ciente. Arquive-se.

Petição:
 Em 8/4/58

N. 0123, de Antonio Herculanio Dias, 20. Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar. — Ao Comando da Polícia Militar para dizer.

Ofícios:
 N. 202, do Tribunal de Contas do Estado, remetendo o processo de aposentadoria de Romualdo

Guedes da Silva — Ao D.P.
— N. 33, da Delegacia de Polícia de Irituia, solicitando providências — A Superior Consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 0892, Relatório apresentado pela comissão do D.E.S.P., sobre o processo administrativo instaurado contra o funcionário, ali lotado, Pedro Maria Caldeira — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

— N. 28, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o expediente do Departamento Federal de Segurança Pública, Rio, convite — Já tendo sido resolvido, archive-se.

— N. 133, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 083, do comissário de polícia Bernardino Ferreira de Assis, pedindo efetividade — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

— N. 196, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o expediente referente a aposentadoria do guarda-civil Raimundo Ferreira da Silva — Ao exame e parecer do D.P.

— N. 197, do Departamento Estadual de Segurança Pública, expediente referente a aposentadoria do guarda-civil Ernesto Mesquita — Ao exame e parecer do D.P.

— N. 198, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexa a petição n. 0126, do guarda-civil Assis dos Santos, pedindo equiparação aos funcionários públicos — A exame e parecer do D.P.

— N. 199, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o expediente referente a aposentadoria do lo. fiscal Raimundo Queiroz Filho, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito — Ao exame e parecer do D.P.

— N. 26, do Departamento Estadual de Segurança Pública, proposta de nomeação — Já tendo sido nomeado o capitão José Barbosa, archive-se.

Memorandum:

Em 9/4/58

N. 602, do Gabinete do Governador solicitando informações — A. D. E. para informar com urgência

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 25 — DE ABRIL
DE 1958

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o senhor Joaquim Moreira Filho, Fiscal de Rendas do Estado, lotado no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, para proceder a uma revisão no serviço de pagamento do imposto de Vendas e Contribuições nos estabelecimentos comerciais do município de Marabá, podendo, para o bom desempenho desse serviço, requisitar na Colêria local o necessário meio de

Transporte bem como o pagamento das suas diárias correspondente aos dias contados da data que iniciar a revisão ao dia que terminar e das suas percentagens sobre o imposto efetivamente arrecadado em consequência desse serviço.

Em conclusão o designado deverá apresentar relatório discriminando o nome das firmas inspeccionadas e as notificações feitas, assim como qual o imposto produzido e quais as despesas efetuadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, em 9 de março de 1958.

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECADACAO DO DIA 9 DE ABRIL DE 1958

Renda de hoje para o Tesouro	2.353.423,50
Renda de hoje comprometida	30.625,50
Total de hoje	2.384.049,00
Total até ontem	8.940.153,50
Total até hoje	11.324.202,50
Total até 31 de março	108.004.630,40
TOTAL GERAL	Cr\$ 119.328.832,90

Visto: L. Coelho, Diretor — Confere: B. Bolonha, Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 8/4/1958	1.895.283,60
Renda do dia 9/4/1958	2.471.998,60
Recolhimentos e descontos	446.850,20
S O M A	Cr\$ 4.814.132,40
Pagamentos efetuados no dia 9/4/1958	3.744.603,40
SALDO para o dia 10/4/1958	Cr\$ 1.069.529,00

Departamento de Despesa, 9 de abril de 1958. — (a.) Expedito Almeida, Diretor do Departamento de Despesa.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 103a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 17 de janeiro de 1958.

(aa.) Oscar da Cunha Lauzid, Presidente — Laurival Coelho da Silva — Pedro da Silva Santos — Antonio Expedito Chaves de Almeida — Edgar Batista de Miranda.

Aos 17 dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade, de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado sito à Praça da República, Edifício Costa Leite, em sala destinada às sessões do Conselho, presentes os senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Laurival Coelho da Silva, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Pedro da Silva Santos e Edgar Batista de Miranda, o primeiro, na qualidade de Presidente os demais Membros do Conselho, supra assinados, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se pela centésima terceira vez o Conselho, para tratar de assuntos de interesse do Montepio e seus associados. Passou então o senhor Presidente a despachar o expediente que foi presente nesta reunião, começando pelos processos para distribuição, assim discriminados: — Ao Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, para o seu voto, os processos de restituição de montepio, em número de três, em que são interessados Maria do Carmo Gonçalves Rosado, Alzira Augusta de Amorim e Lauro Bandeira de Queiroz; Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para o seu voto, os processos de restituição de montepio, em número de três em que são interessados e requerente Elza de Albuquerque Neves, Maria de Lourdes Cruz e Atanagildo Rodrigues de Melo; e, ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar, o processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio, em que é requerente Rai-

munda Rodrigues de Carvalho, viúva do ex-contribuinte Severino de Oliveira Carvalho, falecido a 12 de novembro de 1957. Em seguida, após haverem, o senhor Presidente e Conselheiros tratado sobre vários assuntos de interesse do Montepio e seus associados, determinou o senhor Presidente que, tendo notado atraso no preparo dos processos destinados à decisão do Conselho, com prejuízo dos associados interessados nos mesmos e que constantemente reclamam o andamento dos seus papéis, atrazo esse de que é responsável funcionários da Divisão de Benefícios, fosse baixado imediatamente a seguinte portaria que tomou o número um, com data de hoje: — "O presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe conferem as leis vigentes, resolve, determinar que todo o expediente dado entrada no protocolo até o dia dez (10) d corrente mês, deverá ser encaminhado ao Conselho Administrativo até o dia 21 do mês em curso. Findo o prazo acima estabelecido e comprovado o não cumprimento da presente determinação, os responsáveis serão suspensos por sessenta dias (60) dias. Dê-se ciência e cumpra-se. Sala das sessões do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários do Estado, 17 de janeiro de 1958. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente do Montepio. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ao mesmo tempo em que o senhor Presidente convocava os senhores Conselheiros para uma reunião extraordinária a realizar-se na próxima quarta-feira, dia vinte e dois do corrente, a fim de ser ventilado outros assuntos, inclusive o que se prende à portaria baixada nesta ocasião e que acaba de ser transcrita nesta ata, com referência ao atrazo do expediente em carteiros, mandando o senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração dos senhores Conselheiros, na próxima reunião de quarta-feira próxima. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assino com o senhor Presidente. — (aa.) Oscar da Cunha Lauzid, Presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM

Chamada de Funcionário

Pelo presente edital fica notificado o Senhor Othomar dos Santos Porto, Escriturário Referência 4, classe 3, do Quadro Único, a comparecer até o dia 30/4/58, expediente das sete e trinta às treze horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), sala n. 1009, do edifício do I.A.P.I., sito rua Senador Manoel Barata n. 405, para

justificar a sua ausência ao serviço desde 17/1956, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com o disposto no artigo 205, da lei estadual n. 749, de 24/12/1953.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

(Ext. — Dias — 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58).

Sexta-feira, 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Vicença de Araújo Ferreira, brasileira, solteira, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Caccela, Prímierod e Março, Ferreira Pena, Guela da Morte, de onde dista 4,50m.

Dimensões:

Frente — 3,80m.

Fundos — 33,10m.

Área — 125,78m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 4.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de março de 1958. — (a) Candido José Araujo, secretário de Obras. (T. 20.914 — 22/3; 1 e 11/4/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**Aforamento de Terras**

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Cilda Lopes do Espírito Santo, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 6.ª Rua, 7.ª Rua, Pratiçuara, Comandante Ernesto, de onde dista, 97,00 m.

Dimensões:

Frente — 21,00 m.

Fundos — 80,00 m.

Área — 1.680 m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado s/n.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original a porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de março de 1958.

Candido José de Araujo

Secretário de Obras

(T. — 20.854 — 21, 31/3 e 11/4/58)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Chamada de adjunto de promotor Pelo presente edital e na forma prevista no art. 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos

Civis do Estado e dos Municípios, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, fica convidado o Sr. José Rafael Valente, Adjunto de Promotor Público removido de Alenquer para o Termo Judiciário de Itupiranga, por ato do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, de 7 de fevereiro do corrente ano, publicado no DIARIO OFICIAL de 18 desse mesmo mês de fevereiro, a dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no DIARIO OFICIAL, assumir referido cargo de Adjunto de Promotor Público de Itupiranga, sob as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente afixado no local do costume e publicado, na forma da Lei, no DIARIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 1958. Eu, Aurea Lobo Rodrigues Cal, Oficial, em substituição, da Secretaria da Procuradoria Geral do Estado, o escrevi. — (a.) Osvaldo Freire de Souza, Procurador Geral do Estado. (G — 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4/58 — 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Serviço de Administração Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Alvaro Verneck de Oliveira, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia em Portel, a reassumir o exercício de suas funções naquela Delegacia, o qual foi removido por Decreto do Sr. General Governador do Estado, datado de 6 de agosto de 1956, da Delegacia de Polícia em Igarapé Miri, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena, de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado. Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração. (G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Serviço de Administração Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Osvaldo Alves da Silva, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão — padrão "I", do Quadro Único, lotado no Comissariado do Guamã, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou

não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado. Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 11 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do S.A. (G.—Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Edital Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Oscar Nicolau da Cunha Lauzi, Secretário de Estado de Finan-

ças, por nomeação legal, etc. Pelo presente edital e nos termos do art. 31 § 1.º da Lei n. 749, de 24/12/53. (E.F.P.E.), fica notificado o Sr. Laercio Rodrigues de Melo, Guarda da Mesa de Rendas do Estado em Santarém, para reassumir suas funções, naquela Exatonia, das quais se acha afastado, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente, dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi aos dezoito dias do mês de março de 1958. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzi, Secretário de Estado de Finanças. (G — 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/4/58)

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

cas, por nomeação legal, etc. Pelo presente edital e nos termos do art. 31 § 1.º da Lei n. 749, de 24/12/53. (E.F.P.E.), fica notificado o Sr. Laercio Rodrigues de Melo, Guarda da Mesa de Rendas do Estado em Santarém, para reassumir suas funções, naquela Exatonia, das quais se acha afastado, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente, dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi aos dezoito dias do mês de março de 1958. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzi, Secretário de Estado de Finanças. (G — 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/4/58)

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

cas, por nomeação legal, etc. Pelo presente edital e nos termos do art. 31 § 1.º da Lei n. 749, de 24/12/53. (E.F.P.E.), fica notificado o Sr. Laercio Rodrigues de Melo, Guarda da Mesa de Rendas do Estado em Santarém, para reassumir suas funções, naquela Exatonia, das quais se acha afastado, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente, dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi aos dezoito dias do mês de março de 1958. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzi, Secretário de Estado de Finanças. (G — 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/4/58)

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi assinando.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (G.—Dias 11 12 13 14 15 16 18 19 20 21 22 23 25 27 28 29 30/3; 1 2 3 6 8 9 10 11 12 13 15 16 e

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a normalista Lucília Rodrigues, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3ª. entrância, padrão G. do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Veríssimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe do Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958.

Laura Batista de Lima
Chefe do Expediente

Visto:

Dr. Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — 29 e 30/3; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/4; 1, 2 e 3/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a normalista CLENES SILVESTRE AZEVEDO, ocupante do cargo de professor de Educação Física, com exercício em grupo escolar, da Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe do expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (G.—Dias 11 12 13 14 15 16 18 19 20 21 22 23 25 27 28 29 30/3; 1 2 3 6 8 9 10 11 12 13 15 16 e 17/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, notifico pelo presente edital, o sr. Antonio Elias Vieira, ocupante do cargo de agrimensor, padrão N, lotado no Serviço de Cadastro Rural do Estado, a assumir as funções de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da lei citada.

Eu, Francisco Ferreira de Melo chefe, em comissão, do Serviço de Cadastro Rural, o escrevi e assino.

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 17 de março de 1958. — (a) Francisco Ferreira de Melo, chefe, em comissão do S. C. R. (G. — 26, 27, 28, 29 e 30/3; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/4/58)

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Djalma de Alcantara Gonçalves Chaves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, à travessa da Piedade, n. 376.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 9 de abril de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 21.313 — 10, 11, 12, 13 e 15/4/58)

ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S/A

Assembleia Geral Ordinária
Convidamos os senhores acionistas para, no dia 22 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à praça da República, n. 43, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Leitura, julgamento e deliberação sobre o Relatório e as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1957, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1958/1960;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1958/1959;

d) Fixação dos vencimentos mensais dos Diretores e da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Belém, 7 de abril de 1958 — (aa) Raimunda Gomes Valentim, Diretor-Presidente; Geraldo Gomes Valentim, Diretor.

(Ext. — Dias 9, 10 e 11/4/58)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

De conformidade com o artigo 24. dos nossos Estatutos, ficam convidados os Senhores Acionistas para a sessão de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 19 de abril próximo vindouro, às 9,00 horas, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo ns. 50/52, cujos fins são:

a) apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957;

b) eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembleia Geral; e

c) mais o que ocorrer.

Pará, 9 de abril de 1957. —

Abílio Augusto Velho, Presidente.

(Ext. — Dias 10, 14 e 17/4/58)

PANIFICADORES REUNIDOS S. A. (PAUSA)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

De conformidade com o que determinam os nossos Estatutos e a legislação em vigor, convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de abril do corrente ano, às 9,00 horas, em nossa sede, à rua Senador Manuel Barata n. 358, cujos fins são:

— apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

— eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal; e

— o que ocorrer.

Pará, 9 de abril de 1958. — (a.) Antonio Marques, Presidente.

(Ext. — 10, 16 e 18-4-58)

BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA "GUAPORÉ" S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os Snrs. Acionistas da Beneficiamento e Indústria de Borracha "Guaporé" S/A., a comparecerem

à reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, sita à trav. Padre Eutiquio, 17, nesta cidade, às 16 horas do dia 15 de Abril do corrente ano. a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Pêrdas, referentes ao exercício de 1957;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, Pa., 7 de abril de 1958. — (a.) Francisco de Paula Valente Pinheiro, Diretor Superintendente.

(Ext. — 8, 9 e 10/4/58).

CURTUME MAGUARY S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1.ª convocação

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de abril de 1958, às 15 horas, na Vila Maguary, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1957, apresentados pela Diretoria e sobre o parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal e fixarem os seus vencimentos.

Vila Maguary, 3 de abril de 1958. — Os Diretores: Elias Rocha, José O. Reis.

(Ext. — 8, 9 e 10/4/58)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Pelo presente convidamos os Srs. Acionistas da Importadora de Ferragens, S/A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 17 horas do dia 17 do corrente, em s/ sede social, à avenida Presidente Vargas, 53 — 1.º andar, a fim de, conforme determina o Art. 20 dos nossos Estatutos, tratar do seguinte:

a) tomar conhecimento e julgar o Relatório, o Balanço e Contas da Diretoria;

b) eleger o Presidente da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Suplentes.

Belém, 7 de abril de 1958. (a.) Octávio Augusto de Bastos Meira, Presidente.

(Ext. — Dias 9, 10 e 13/4/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1958

NUM. 5.077

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias
O dr. Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3.^a Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte de José Maria Spinelli, lhe foi apresentada a seguinte petição: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara. José Maria Spinelli, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Conselheiro Furtado, 871, por seu procurador e advogado, inscrito, na seccional do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o número 120-W-4 vem, muito respeitosamente, expôr e requerer o seguinte: I — a 6 de fevereiro de 1917, faleceu nesta cidade, onde era domiciliado José Spinelli, italiano, casado, com Maria Gubatt, deixando os bens e herdeiros (documento n. 2). II — Que os herdeiros deixados por José Spinelli, foram Maria Gubar Spinelli, falecida em data ignorada, conjuge, Angelo e José Spinelli, ambos falecidos nesta cidade, em 2-2-1928 e 16-8-1941, respectivamente. III — Que Angelo Spinelli, faleceu no estado de solteiro, sem deixar descendentes, e que João Spinelli, faleceu, também no estado de solteiro, mas deixou como descendente o suplicante. IV — Que o único bem deixado por José Spinelli, que faleceu "ab intestato", foi o terreno com pequena edificação, sito à Av. Conselheiro Furtado, 871, em condomínio com Januário José Spinelli. V — Que Januário José Spinelli, se encontra em lugar incerto e não sabido, não sabendo mesmo o suplicante, se o mesmo ainda vive. VI — Cabe ao herdeiro requerer o inventário e a partilha, ex-vi do art. 468 do código do Processo civil. VII — Daí requerer, se digne V. Excia., em mandar citar por edital, Januário José Spinelli ou seus herdeiros, se houverem para acompanhar o presente inventário em juízo, tudo nos termos do art. 177, inciso I do código de processo civil, dignando-se, ainda V. Excia., em determinar a nomeação do Suplicante como inventariante, face o que preceitua o inciso II do art. 460 do código do processo civil. IX — Avalia-se o imóvel inventariado em Cr\$ 50.000,00. São os termos em que P. E. Deferimento. Belém.

EDITAIS

JUDICIAIS

21 de fevereiro de 1958. P. p. Waldemar Viana. Estava selada. Ao sr. dr. juiz de Direito da 3.^a Vara. Em 21-2-58. Miranda (despacho) — D. A. Nomeio requerente inventariante, lavrando-se o competente termo expedindo-se o edital pelo prazo de 30 dias. Belém, 21-2-58. — (a.) Olavo Nunes. Ao escrivão do 2.^o Ofício. Em 24-2-58. Miranda. Em virtude de que mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual fica citado Januário José Spinelli ou seus herdeiros, para acompanhar aos termos do inventário até final.
E, para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 de março de 1958. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, escrivão, escrevi. — (a.) **Olavo Guimarães Nunes.**
(T — 21.321 — 11 e 18/4/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Vicente Paulo Cantalice e dona Maria do Carmo de Barros Sousa.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 764, filho de Manoel Pires Cantalice e de dona Maria Pires Cantalice.
Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 764, filha de Antonio Costa Sousa e de dona Maria do Carmo Barros de Sousa.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de abril de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**
(T — 21.317 — 11 e 18/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Valdemar Maciel do Nascimento e dona Odete Batista Modesto.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Dr. Freitas, 120, filho de Julia Maria da Conceição.
Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Dr. Freitas, 120, filha de Manoel Felipe Modesto e de dona Lucila Batista Modesto.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de abril de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**
(T — 21.318 — 11 e 18/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Cravo Dias e a senhorinha Carolina da Silva Pires.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Barcarena, alfaiate, domiciliado nesta cidade e residente à Pas. São Cristovão, n. 25, filho de Antonio de Oliveira Dias e de dona Alzira Cravo Dias.
Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Paes de Souza, 110, filha de Ignacio do Carmo Pires e de dona Florinda Rayol da Silva.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de abril de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**
(T — 21.319 — 11 e 18/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Geraldo Cordeiro de Azevedo e a senhorinha Mary Dalva Proença.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Padre Eutiquio, 633, filho de Paulo Lopes de Azevedo e de dona Maria da Glória Cordeiro de Azevedo.
Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente no Edif. dos Comerciantes, apt. 601, filha de Cyro de Campos Proença e de dona Iracy Moreira Proença.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de abril de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**
(T — 21.320 — 11 e 18/4/58)

COMARCA DA CAPITAL

Leilão Público Judicial
O doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.^a Vara, desta Comarca de Belém do Pará.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 14 de abril do corrente ano, às 16 horas, na Oficina Ford, sita à Praça Amazonas (Largo de S. José), nesta cidade, irá a público pregão de venda em leilão público, o veículo abaixo descrito de propriedade de Antonio José da Silva Magno, em virtude de ação executiva que lhe move a firma desta praça Pinto Leite & Cia.
Caminhão chassis marca Ford, modelo F-500, plaqueamento da DET n. 94-74, avaliado em Cr\$ 250.000,00.
Quem pretender arrematar o veículo acima descrito deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado a

Tim de dar seu lance ao posto do leiloeiro judicial Antonio Gomes da Silva Filho, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, bem como as comissões do escrivão, porteiro, leiloeiro, Carta e demais despesas de arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital com o prazo de 10 dias, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 2 de abril de 1958. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão, o escrevi. — (a.) Dr. Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.ª Vara.

(Ext. — 11/4/58)

Citação de herdeiros

Pelo presente edital, ficam citados para assistir a todos os termos do inventário e da partilha dos bens deixados por Abidon Mufarrej, libanês, solteiro, comerciante, falecido nesta Capital, a 10 de março de 1958, processos esses que correm neste Juízo e no expediente da escrivã privativa Graziela Luna Lobato, as seguintes pessoas, na qualidade de herdeiras testamentárias do de cujus, edital este que é pelo prazo de trinta (30) dias: Rassiba Mufarrej Barquet, Marim Mufarrej Mattar, Youssef Kemel Bader, Mari Kemel Bader e Julieta Bader Atie. Ficam assim citados os referidos herdeiros testamentários, assim como seus cônjuges, para o fim já mencionado no presente Edital. Eu, Graziela Luna Lobato, escrivã, fiz o presente Edital, que vai assinado pelo Juiz, aos 9 dias de Abril de 1958. — (a.) Dr.

Walter Nunes de Figueirêdo, Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil.

(Ext. — 11/4/58)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ivan Antonio Martins Maia e a senhorinha Maria Helena de Oliveira Carneiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, onde é domiciliado e residente à rua Antonio Barreto, 481, militar, filho de Rodrigo Correa Maia e de dona Alice Martins Maia.

Ela é também solteira, natural de São Paulo, nascida em Guaratinguetá, onde é domiciliada e residente à rua Visconde de Guaratinguetá, 544, prendas domésticas, filha de Antonio de Oliveira Carneiro e de dona Maria Anatalia de Oliveira Carneiro.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprensa local, bem como enviado cópia ao Cartório da residência do habilitando. Guaratinguetá, 21 de Março de 1958. — (a.) Maria Margarida Sansevero Pereira, Oficial Maior. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, tendo recebido hoje, aqui faço publicar pela Imprensa e afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei. Belém, 2 de abril de 1958. — (a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 20.997 — 3 e 10/4/58)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de seis meses

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e privativa de Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca da Capital, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio da falecida Maria Irene Gaspar de Castro, que se processa perante este Juízo e cartório do 1.º Ofício de Orfãos, Ausentes e Interditos, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pela falecida Maria Irene Gaspar de Castro, cujo óbito ocorreu nesta cidade, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicado seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da de cujus para no prazo de seis meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens encontram-se em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 1957. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, o datilografar e subscrevi. — (a.) João Gualberto Alves de Campos.

(G — Dia 20/12/57 — 20/1, 20/2, 20/3, 20/4 e 20/5/58)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Segunda Via

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores Cecilda Tavares Soares Carneiro e Claudomiro Pinto, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram a este Juízo, segunda via dos referidos títulos.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona. Belém, aos nove dias do mês de abril de 1958.

(a.) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

Transferência

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o eleitor Casemiro Gomes da Silva, inscrito na 33.ª Zona de Nova-Timboteta requereu sua transferência para esta 1.ª Zona.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona. Belém, aos nove dias do mês de abril de 1958.

(a.) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

ANÚNCIOS

SOBRAL, IRMAOS S/A. (SISA)

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à disposição, na sede social à Av. Cipriano Santos, 2/10, o relatório, balanço e conta de Lucros & Perdas, referentes ao Exercício de 1957 apresentados pela Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 9 de abril de 1958.

Sobral, Irmãos S/A. — (a.)

Acácio J. F. Sobral, Presidente.

(Ext. — 11, 12 e 13/4/58)

INDÚSTRIAS AMAZONIA REFRIGERANTES S/A

Assembléa Geral Ordinária
Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede social, sita à travessa D. Romualdo de Seixas, n. 590, nesta cidade, às 9 horas, no dia 20 do corrente, (domingo), para deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1957;
- Eleição da Diretoria para o triênio 1958-1960;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1958;
- Fixação dos honorários mensais dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1958;
- O que ocorrer.

Belém do Pará, 11 de abril de 1958. — Indústrias Amazonia Refrigerantes S/A. — (a.)

Dr. José Hermogenes Barra,

Diretor-Presidente.

(Ext. — Dias 11, 14 e 15/4/58)

PARÁ REFRIGERANTES S/A.

Assembléa Geral Ordinária.

Pelo presente, convidamos os

Senhores Acionistas de nossa

Empresa a comparecerem à As-

sembléa Geral Ordinária, que

se realizará em nossa sede social, sita à Travessa Lomas Valentinas n. 1.124, nesta cidade, às 9 (nove) horas do dia 20 do corrente (domingo), a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1957;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1958;
- Fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal, no exercício de 1958 e;
- O que ocorrer.

Belém do Pará, 11 de abril de 1958. — Pará Refrigerantes S/A.

(a.) Firmino Ferreira de Mattos,

Diretor Presidente.

(T — 21.282 — 11, 14 e 15/4/58)

A. ELETRORÁDIO S/A.

Assembléa Geral Ordinária

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede social, sita à rua Conselheiro João Alfredo n. 87, nesta cidade, às 15 (quinze) horas do dia 20 do corrente (domingo), a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1957;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1958;
- Fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal, no exercício de 1958 e;
- O que ocorrer.

Belém do Pará, 11 de abril de 1958. — A. Eletro rádio S/A.

(a.) Firmino Ferreira de Mattos,

Diretor Presidente.

(T — 21.283 — 11, 14 e 15/4/58)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Alberto Carneiro Martins de Barros Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida Independência, n. 371.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 10 de abril de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 21.322 — 11, 12, 13, 15 e

16/4/58)